



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério, 09 de junho de 2020.

**MENSAGEM nº. 009/2020**

Assunto: Encaminha - Projeto de Lei

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Excelentíssimos Sr. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Importante ressaltar que a abertura do crédito especial tratada nesta propositura, objetiva que o Município de Vila Valério/ES, ingresse na Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do Consórcio Público da Região Noroeste - Cim Noroeste, haja vista a municipalização do licenciamento ambiental visando a necessidade de regulamentação e implementação.

Diante destas rápidas considerações, e, cientes de que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com a legislação atinente ao tema, **requeremos** o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura tal como redigida, permitindo assim ao Poder Executivo executá-la e proporcionar melhores condições de atender ao interesse público, requerendo, ainda, a apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

  
**ROBSON PARTELI**  
Prefeito Municipal de Vila Valério






# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 009/2020

Protocolo Nº: <u>23</u> / <u>2020</u>
Vila Valério em: <u>15</u> / <u>06</u> / <u>2020</u>
 Funcionário

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2020 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2020, a importância de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) na dotação seguinte:

200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

170 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE SANEAMENTO AMBIENTAL

18 - GESTÃO AMBIENTAL

542 - CONTROLE AMBIENTAL

1707 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

200170.1854217072.XXX - TRANSFERENCIA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE

31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....R\$ 38.770,62

33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....R\$ 24.496,05

44717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....R\$ 2.733,33

FONTE DE RECURSO:10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Para a cobertura do crédito especial do artigo anterior, serão utilizados Recursos das seguintes dotações:

200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

15 - URBANISMO

451 - INFRAESTRUTURA URBANA

1404 - PONTES, BUEIROS, GALERIAS E BUEIROS URBANOS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

200140.1545114041.013 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, GALERIAS E BUEIROS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 66.000,00

FICHA 0000119

FONTE DE RECURSO: 10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Art. 3º** - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (09.06.2020).

  
ROBSON PARTELI  
Prefeito Municipal

